



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 113/2023

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
QUE O PROGRAMA BOM DE BOLA
ATENDA ATÉ A CATEGORIA SUB 17,
DISPONIBILIZANDO TRANSPORTE PARA
LOCOMOÇÃO DOS ATLETAS.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Elmar Francisco Thom, usando o permissivo dos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que o Programa Bom de Bola atenda até a categoria Sub 17, disponibilizando transporte para locomoção dos atletas.

Atualmente o Programa Bom de Bola atende até a categoria Sub 15. O programa teve início no ano de 2005, com intuito principal de construção de um projeto social que fosse aberto ao público infanto-juvenil e atendesse as crianças e adolescentes do município de Santa Maria de Jetibá, sendo capaz de proporcionar a este público um momento de aprendizado, lazer, construção de valores e a prática de esportes, em específico o futebol. Princípios estes que são pautados e carregados com o projeto até os dias atuais.

Essa indicação visa solicitar diligências no sentido de beneficiar mais jovens, atendendo até a categoria Sub 17, pois sabemos da importância do esporte na vida das nossas crianças e dos nossos adolescentes.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

Nessa oportunidade, sugere-se também a disponibilidade de transporte necessário para locomoção dos atletas até o destino.

Ressalta-se que essa iniciativa deve fazer parte dos investimentos públicos, pois trata-se de expansão do esporte, proporcionando momentos de lazer às crianças e adolescentes, bem como benefícios sociais, educativos e de saúde.

Dessa forma, requeiro o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadora desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 05 de setembro de 2023.

ELMAR FRANCISCO THOM

Vereador- PP